

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: pvcxfsgj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2016 Projeto de resolução nº 106/2016 Protocolo nº 2244/2016 Processo nº 496/2016
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor DARCI PAVIN.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual c/c o art. 32, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor DARCI PAVIN.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

DARCI PAVIN, comerciante, casado com *Neuli Maria Pavin*, nascido em Dona Francisca - RS, no dia 19 de junho de 1958, onde viveu até os 05 anos de idade, filho de *Aristiles Pavin E Adelaide Minuzi Pavin*, acompanhando seus pais quando se mudaram para o interior de Vicente Dutra – RS nos anos de 1970.

Cresceu no interior do Rio Grande do Sul e desde cedo começou a trabalhar na roça com seus pais e seus irmãos, no ano de 1982 casou-se com Neuli e tiveram 2 (dois) filhos a Vanessa hoje com 32 anos e Dione (*in memoriam*).

No ano de 1998 mudou-se para o mato grosso, pra cidade de Primavera do Leste, começando o trabalho no ramo de supermercado, onde deu continuidade neste ramo por 15 anos. Atualmente, trabalha no ramo imobiliário no Município.

Desde a primeira vez que veio passear em Primavera do Leste no ano de 1995, se encantou pela cidade, já tendo visão de crescimento, em 1998 tomou a decisão com a família de se mudar para a cidade, sendo bem acolhido pelos cidadãos primaverenses, iniciando uma trajetória de crescimento nesta cidade.

Hoje contribui para o crescimento do município realizando obras sociais, quer seja ajudando Igrejas, a APAE, Creches entre outros, tendo muito orgulho deste trabalho voluntário que faz por essa cidade maravilhosa.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Senhor **DARCI PAVIN** merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual